

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.687/2023.**

**Processo nº:** 51/007.162/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CAMAPUÃ, CNPJ/MF sob o nº 03.501.517/0001-52 em Camapuã/MS.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO MARIA INÁCIA BONFIM”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

**Valor Total do Convênio:** R\$ 5.155.614,10 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos)

**Valor da Concedente:** R\$ 4.635.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais).

**Valor da Contrapartida:** R\$ 520.614,10 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e quatorze reais e dez centavos)

**Funcional Programática:** 10.85903.27.811.2105.4781.0002-Convênios. **UGR:** 850903 **Fonte:** 0250000001

**Natureza da Despesa:** 33404102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000647 de 26 de setembro de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 4.635.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais)

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

**Vigência:** A partir da data de assinatura até 30 de setembro de 2024.

**Data da assinatura:** 26 de setembro de 2023.

**Assinam:** Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Manoel Eugenio Nery – CPF Nº 489.358.081-72.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS.**

**A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS**, por meio da Unidade de Compras e Licitações, torna público a **prorrogação da validade** do edital a seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, com fundamento do art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93, nos termos do edital por mais 12 meses.

O edital de credenciamento prorrogado permanecerá aberto e vigorará para novos credenciados pelo período de 12 meses a contar da sua publicação, sendo que a qualquer tempo, novos interessados poderão se credenciar, desde que apresentem a documentação correspondente e atendam aos requisitos mínimos exigidos.

**DA RETIFICAÇÃO AO EDITAL:****ONDE CONSTOU:****13 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.**

**13.2.** Caberá ao Credenciado efetuar o repasse aos seus prestadores de serviço conforme tabela de valores em anexo;

**PASSE A CONSTAR:****13 – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.**

**13.2.** Caberá ao Credenciado pessoa jurídica efetuar o repasse aos seus prestadores de serviço, conforme tabela de valores, anexo IV, observado o recolhimento de tributos e taxas inerentes ao serviço prestado;

**DO ADENDO AO EDITAL:****15 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO.**

**15.9.** No caso de Pessoa Jurídica, efetuar o repasse de diárias, conforme tabela de valores, anexo IV, aos árbitros prestadores de serviço no prazo de 10 dias úteis após o recebimento do pagamento pela Fundesporte, sob pena de infringir nas **penalidades** dispostas no item 18 do Edital de Credenciamento nº 004/2022.

**RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 004/2022 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados, **não alterados por este instrumento.**

Nada mais.  
Campo Grande, 27 de setembro de 2023.

**Herculano Borges Daniel**  
Diretor-Presidente  
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 186/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22909, PROCESSO Nº.: 27/001.941/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – DOCETAXEL 80 MG, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde – MS

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº. 187/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22912, PROCESSO Nº.: 27/007.839/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CM HOSPITALAR S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.420.164/0001-57, Inscrição Estadual n. 582557602113, com sede na Avenida Luiz Maggioni, nº. 2.727, Distrito Empresarial – Ribeirão Preto/SP – CEP 14072-055: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – CETUXIMABE 5mg, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO**, matrícula 123378021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 27 de setembro de 2023.